

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1509/2014** 

Ementa

CONCEDE AO SR. LUIZ ALESSANDRO BAGGIO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

03/09/2014 05/09/2014 IOM 3970

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1579/2014 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

**Em vigor** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.338

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.509, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

Concede ao Sr. LUIZ ALESSANDRO BAGGIO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- É concedido ao Sr. LUIZ ALESSANDRO BAGGIO o título de Cidadão Jundiaiense.
  - Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014)

Diretora Legislativa